



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 18/2017

1 Ata número dezoito da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP
2 do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, realizada
3 no dia treze do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos,
4 na sala de reuniões do Conselho, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02,
5 Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron
6 Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Antônio Tarcísio Domingues Alves,
7 Adalberto Antônio Bernardo, Idinalda de Sousa Carvalho e Fernando da Silva Pereira.
8 Presente também o Sr. Maxcilane Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem
9 como, servidores integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho
10 deu início à reunião Ordinária no horário supramencionado, lendo a pauta e designando a
11 leitura das Atas que necessitavam de aprovação. Foram lidas e devidamente aprovadas as
12 atas de nº 15/2017/CMP e 16/2017/CMP, seguindo assim para publicação no Diário
13 Oficial do Município de Palmas (DOMP). A Assessora Jurídica do Instituto informou aos
14 Conselheiros a importância da celeridade na emissão dos pareceres referentes aos
15 processos administrativos previdenciários distribuídos ao colegiado. Deste modo, o
16 Presidente do Conselho, em atenção a este apontamento, sugeriu que os Conselheiros
17 recebessem carga de novos processos na presente reunião e que fosse marcada uma
18 reunião extraordinária ainda no ano de 2017 para apreciação dos referidos processos.
19 Assim, com anuência do colegiado, foi marcada reunião extraordinária para o dia vinte de
20 dezembro do ano vigente, às quatorze horas, para apreciação de processos administrativos
21 previdenciários. O Presidente do Conselho apresentou aos pares a minuta do calendário
22 anual de reuniões ordinárias para o ano de 2018. Após apreciação dos pares, foi retificado
23 o horário das reuniões, restando assim aprovado o calendário anual de reuniões ordinárias
24 para o ano de 2018. Não havendo expedientes a serem lidos, prosseguiram para a
25 apreciação dos processos administrativos previdenciários distribuídos aos Conselheiros.
26 Foi dada a palavra ao Conselheiro Antônio Tarcísio, que iniciou explanação do parecer
27 concernente ao processo administrativo previdenciário nº 201411230, de Dirce Roldão de
28 Carvalho Neiva, a qual solicita Revisão de Aposentadoria. O relator optou pelo
29 deferimento da referida solicitação, pelo que, os pares anuíram unanimemente. Foi
30 explanado ainda pelo Conselheiro Antônio Tarcísio, mais um processo administrativo
31 previdenciário de sua relatoria, de nº 2017029220, tratando de solicitação de Concessão
32 do prêmio de produtividade, em favor de Augusto César Fiusa Barbosa. O colegiado
33 deferiu por unanimidade. Continuando explanação, O referido Conselheiro discorreu
34 sobre o processo administrativo previdenciário nº 2017010488, acerca da solicitação de
35 revisão de Aposentadoria por invalidez, requerida por Tânia Beatriz Paula. O relator
36 deixou de emitir seu voto, encaminhando o processo para reanálise do Instituto e
37 posterior reapresentação ao Conselho. Os pares anuíram unanimemente. Sobre o processo
38 administrativo previdenciário nº 2017052845, que trata acerca da solicitação concessão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 18/2017

39 do prêmio de produtividade solicitada por Maria Oneide Luz Sousa, o colegiado deferiu
40 por unanimidade. Dada à palavra, a Conselheira Idinalda iniciou explanação dos
41 pareceres referentes aos processos de sua relatoria. Discorreu sobre o processo
42 administrativo previdenciário nº 2017023042, referente a solicitação de Aposentadoria
43 por Invalidez, solicitada por Maria Egles Viera Souza, a qual foi deferida por
44 unanimidade. Em ato contínuo, explanou sobre o processo administrativo previdenciário
45 nº 2017005455, em que Nilce Maria Da Silva solicita aposentadoria por Invalidez. O
46 referido processo foi deferido por unanimidade. Deste modo, os Conselheiros debateram
47 quanto ao processo administrativo previdenciário nº 2017055999, de relatoria do
48 Conselheiro Adalberto. Seguindo o voto do relator, o Conselho deferiu por unanimidade
49 a solicitação de Pensão por morte, requerida por Nilda Teresinha Teixeira. O Conselheiro
50 explanou parecer referente ao processo administrativo previdenciário nº 2017029898, e
51 após apreciação do Conselho, pediu que fosse juntado ao processo o parecer da
52 Assessoria Jurídica do Instituto, para posterior apreciação e emissão do respectivo voto.
53 Os pares anuíram. Em sequência, discorreu sobre o processo administrativo
54 previdenciário nº 2017046919, que trata acerca da solicitação de Aposentadoria por
55 Invalidez c/c Averbação, requerida por Maria Lucineide Moraes Pereira. A solicitação foi
56 deferida por unanimidade. No processo administrativo previdenciário nº 2017051827,
57 referente à solicitação de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, requerida por
58 Aparecida Barbosa de Almeida, de relatoria do Conselheiro Adalberto, os pares
59 indeferiram a solicitação de revisão, e deferiram a aplicação da Emenda Constitucional nº
60 70. Em ato contínuo, seguiram para apreciação do último processo administrativo
61 previdenciário de relatoria do Conselheiro Adalberto, nº 2017029696, em que D'arc
62 Aparecida Bispo de Sousa solicita Aposentadoria por Invalidez. O Conselho deferiu a
63 solicitação unanimemente. O Presidente do Conselho, Eron Bringel, emitiu seu voto
64 acerca do processo administrativo previdenciário nº 2017029224, de sua relatoria. Os
65 demais Conselheiros seguiram o voto do relator optando pelo deferimento da solicitação
66 de pagamento do prêmio de produtividade – SUPERHAR, requerido por Amanda
67 Queiroz Costa. Posteriormente, o Presidente do Conselho explanou outro processo
68 administrativo previdenciário de sua relatoria, nº 2017002088, da requerente Leandra
69 Milhomem de Sousa Arraes. Em conjunto com o relator, os pares votaram pelo
70 deferimento da solicitação de pagamento integral de 13º salário. O processo
71 administrativo previdenciário nº 2017051827, alusivo a solicitação de Aposentadoria por
72 Idade e Tempo de Contribuição, requerida por Lelania Maria Aguiar Sousa, de relatoria
73 do Conselheiro Eron Bringel, foi deferido por unanimidade. Encerrando sua explanação,
74 o Presidente do Conselho discorreu acerca do processo administrativo previdenciário nº
75 2017057842, em que Marlene Gomes da Silva requer Pensão por Morte. O douto
76 colegiado deferiu unanimemente a solicitação da interessada. Em seguida, o Conselheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 18/2017

77 Clodoaldo iniciou explanação do processo administrativo previdenciário nº 2017003481,
78 de interessada Thaysa Milena da Conceição, concernente à solicitação de pagamento de
79 prêmio de produtividade - SUPERHAR. Diante do exposto, o ilustre Conselho
80 acompanhou o voto do relator por unanimidade deferindo a solicitação aludida. Em
81 sequência, foi apreciado o processo administrativo previdenciário nº 2017042660,
82 também de relatoria do Conselheiro Clodoaldo. Ao final, restou deferido por
83 unanimidade a solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição c/c
84 Averbção, solicitada por Agostinha Rodrigues da Costa. Ulteriormente, o referido
85 Conselheiro discorreu quanto ao processo administrativo previdenciário nº 2017041466,
86 referente a solicitação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida por
87 Ângela Gomes de Abreu Lustosa. O Conselho deferiu por unanimidade. O relator
88 discorreu sobre o processo administrativo previdenciário nº 2017057542, acerca da
89 solicitação de Aposentadoria Por idade e Tempo de Contribuição, requerida por Isabel
90 Gomes de Aguiar, e os Conselheiros acompanharam o respectivo voto, optando pelo
91 deferimento da solicitação. Por fim, o Conselheiro Clodoaldo leu seu parecer referente ao
92 processo administrativo previdenciário nº 2017011308, de sua relatoria, referente à
93 solicitação de Revisão de Aposentadoria, solicitada por Tereza Neli Wieczorek. O douto
94 colegiado deferiu unanimemente o requerimento supra dito. Desta maneira, os
95 Conselheiros findaram a apreciação dos processos e receberam carga de outros para
96 emissão de parecer na reunião do dia vinte de dezembro do presente ano. Em virtude do
97 horário avançado, o Presidente do Conselho suspendeu a reunião ordinária designando
98 sua continuação a partir das quatorze horas do dia vigente para esgotamento da pauta. No
99 horário mencionado, o Presidente do Conselho reabriu a reunião para continuidade das
100 discussões referentes às matérias constantes na pauta. Deste modo, foi cedida a
101 oportunidade ao Diretor de Investimentos para informes da respectiva Diretoria. Fabio
102 discorreu sobre a situação atual do setor financeiro destacando as metas e atingimento,
103 aclarou aos pares o histórico de rentabilidade diante do novo cenário financeiro, e
104 principais pontos do cenário econômico doméstico. Pontuou a expectativa de inflação
105 baixa, informando que com juros mais baixos a diversificação torna-se essencial,
106 esclarecendo aos pares à alocação dos recursos. O Diretor de investimentos explanou ao
107 colegiado um resumo das principais mudanças na legislação do Regime Próprio de
108 Previdência Social, citando e explicando pontos da resolução CMN 4.604/17. Assim,
109 entregou aos Conselheiros o relatório trimestral concernente ao terceiro trimestre de
110 2017, meses de julho, agosto e setembro. Por fim, ficou consignado que o Diretor de
111 Investimentos irá enviar aos Conselheiros o esboço da Política de Investimentos no dia
112 dezoito de dezembro, para análise e posterior discussão na reunião do dia vinte de
113 dezembro de 2017. Deste modo o Presidente do Conselho leu o parecer da Assessoria
114 Jurídica no processo do parcelamento do débito da Prefeitura junto ao PREVIPALMAS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 18/2017

115 e após leitura, o Conselheiro Antônio Tarcísio pediu vistas do referido processo para
116 análise mais apurada. Na oportunidade, o Conselheiro também solicitou o layout da
117 reforma do prédio do PREVIPALMAS. A discussão quanto ao último item da pauta, a
118 apresentação da prestação de Contas - 5º Bimestre 2017, não foi possível em virtude da
119 grande demanda no setor responsável, o que impossibilitou a explanação. Assim, ficou
120 consignada apresentação para a reunião extraordinária do dia vinte de dezembro de 2017.
121 Nada mais havendo a tratar, a reunião ordinária foi encerrada às dezessete horas. Para
122 fins de registro, Eu, Matheus Rocha de Sousa _____,
123 designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do
124 Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será
125 devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos
126 treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


Eron Bringel Coelho
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro


Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro


Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 18/2017

39 do prêmio de produtividade solicitada por Maria Oneide Luz Sousa, o colegiado deferiu
40 por unanimidade. Dada à palavra, a Conselheira Idinalda iniciou explanação dos
41 pareceres referentes aos processos de sua relatoria. Discorreu sobre o processo
42 administrativo previdenciário nº 2017023042, referente a solicitação de Aposentadoria
43 por Invalidez, solicitada por Maria Egles Viera Souza, a qual foi deferida por
44 unanimidade. Em ato contínuo, explanou sobre o processo administrativo previdenciário
45 nº 2017005455, em que Nilce Maria Da Silva solicita aposentadoria por Invalidez. O
46 referido processo foi deferido por unanimidade. Deste modo, os Conselheiros debateram
47 quanto ao processo administrativo previdenciário nº 2017055999, de relatoria do
48 Conselheiro Adalberto. Seguindo o voto do relator, o Conselho deferiu por unanimidade
49 a solicitação de Pensão por morte, requerida por Nilda Teresinha Teixeira. O Conselheiro
50 explanou parecer referente ao processo administrativo previdenciário nº 2017029898, e
51 após apreciação do Conselho, pediu que fosse juntado ao processo o parecer da
52 Assessoria Jurídica do Instituto, para posterior apreciação e emissão do respectivo voto.
53 Os pares anuíram. Em sequência, discorreu sobre o processo administrativo
54 previdenciário nº 2017046919, que trata acerca da solicitação de Aposentadoria por
55 Invalidez c/c Averbação, requerida por Maria Lucineide Morais Pereira. A solicitação foi
56 deferida por unanimidade. No processo administrativo previdenciário nº 2017051827,
57 referente à solicitação de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, requerida por
58 Aparecida Barbosa de Almeida, de relatoria do Conselheiro Adalberto, os pares
59 indeferiram a solicitação de revisão, e deferiram a aplicação da Emenda Constitucional nº
60 70. Em ato contínuo, seguiram para apreciação do último processo administrativo
61 previdenciário de relatoria do Conselheiro Adalberto, nº 2017029696, em que D'arc
62 Aparecida Bispo de Sousa solicita Aposentadoria por Invalidez. O Conselho deferiu a
63 solicitação unanimemente. O Presidente do Conselho, Eron Bringel, emitiu seu voto
64 acerca do processo administrativo previdenciário nº 2017029224, de sua relatoria. Os
65 demais Conselheiros seguiram o voto do relator optando pelo deferimento da solicitação
66 de pagamento do prêmio de produtividade – SUPERHAR, requerido por Amanda
67 Queiroz Costa. Posteriormente, o Presidente do Conselho explanou outro processo
68 administrativo previdenciário de sua relatoria, nº 2017002088, da requerente Leandra
69 Milhomem de Sousa Arraes. Em conjunto com o relator, os pares votaram pelo
70 deferimento da solicitação de pagamento integral de 13º salário. O processo
71 administrativo previdenciário nº 2017051827, alusivo a solicitação de Aposentadoria por
72 Idade e Tempo de Contribuição, requerida por Lelania Maria Aguiar Sousa, de relatoria
73 do Conselheiro Eron Bringel, foi deferido por unanimidade. Encerrando sua explanação,
74 o Presidente do Conselho discorreu acerca do processo administrativo previdenciário nº
75 2017057842, em que Marlene Gomes da Silva requer Pensão por Morte. O douto
76 colegiado deferiu unanimemente a solicitação da interessada. Em seguida, o Conselheiro

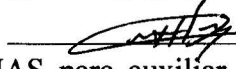


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 18/2017

77 Clodoaldo iniciou explanação do processo administrativo previdenciário nº 2017003481,
78 de interessada Thaysa Milena da Conceição, concernente à solicitação de pagamento de
79 prêmio de produtividade - SUPERHAR. Diante do exposto, o ilustre Conselho
80 acompanhou o voto do relator por unanimidade deferindo a solicitação aludida. Em
81 sequência, foi apreciado o processo administrativo previdenciário nº 2017042660,
82 também de relatoria do Conselheiro Clodoaldo. Ao final, restou deferido por
83 unanimidade a solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição c/c
84 Averbação, solicitada por Agostinha Rodrigues da Costa. Ulteriormente, o referido
85 Conselheiro discorreu quanto ao processo administrativo previdenciário nº 2017041466,
86 referente a solicitação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida por
87 Ângela Gomes de Abreu Lustosa. O Conselho deferiu por unanimidade. O relator
88 discorreu sobre o processo administrativo previdenciário nº 2017057542, acerca da
89 solicitação de Aposentadoria Por idade e Tempo de Contribuição, requerida por Isabel
90 Gomes de Aguiar, e os Conselheiros acompanharam o respectivo voto, optando pelo
91 deferimento da solicitação. Por fim, o Conselheiro Clodoaldo leu seu parecer referente ao
92 processo administrativo previdenciário nº 2017011308, de sua relatoria, referente à
93 solicitação de Revisão de Aposentadoria, solicitada por Tereza Neli Wieczorek. O douto
94 colegiado deferiu unanimemente o requerimento supra dito. Desta maneira, os
95 Conselheiros findaram a apreciação dos processos e receberam carga de outros para
96 emissão de parecer na reunião do dia vinte de dezembro do presente ano. Em virtude do
97 horário avançado, o Presidente do Conselho suspendeu a reunião ordinária designando
98 sua continuação a partir das quatorze horas do dia vigente para esgotamento da pauta. No
99 horário mencionado, o Presidente do Conselho reabriu a reunião para continuidade das
100 discussões referentes às matérias constantes na pauta. Deste modo, foi cedida a
101 oportunidade ao Diretor de Investimentos para informes da respectiva Diretoria. Fabio
102 discorreu sobre a situação atual do setor financeiro destacando as metas e atingimento,
103 aclarou aos pares o histórico de rentabilidade diante do novo cenário financeiro, e
104 principais pontos do cenário econômico doméstico. Pontuou a expectativa de inflação
105 baixa, informando que com juros mais baixos a diversificação torna-se essencial,
106 esclarecendo aos pares à alocação dos recursos. O Diretor de investimentos explanou ao
107 colegiado um resumo das principais mudanças na legislação do Regime Próprio de
108 Previdência Social, citando e explicando pontos da resolução CMN 4.604/17. Assim,
109 entregou aos Conselheiros o relatório trimestral concernente ao terceiro trimestre de
110 2017, meses de julho, agosto e setembro. Por fim, ficou consignado que o Diretor de
111 Investimentos irá enviar aos Conselheiros o esboço da Política de Investimentos no dia
112 dezoito de dezembro, para análise e posterior discussão na reunião do dia vinte de
113 dezembro de 2017. Deste modo o Presidente do Conselho leu o parecer da Assessoria
114 Jurídica no processo do parcelamento do débito da Prefeitura junto ao PREVIPALMAS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 18/2017

115 e após leitura, o Conselheiro Antônio Tarcísio pediu vistas do referido processo para
116 análise mais apurada. Na oportunidade, o Conselheiro também solicitou o layout da
117 reforma do prédio do PREVIPALMAS. A discussão quanto ao último item da pauta, a
118 apresentação da prestação de Contas - 5º Bimestre 2017, não foi possível em virtude da
119 grande demanda no setor responsável, o que impossibilitou a explanação. Assim, ficou
120 consignada apresentação para a reunião extraordinária do dia vinte de dezembro de 2017.
121 Nada mais havendo a tratar, a reunião ordinária foi encerrada às dezessete horas. Para
122 fins de registro, Eu, Matheus Rocha de Sousa ,
123 designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do
124 Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será
125 devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos
126 treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.


Eron Bringel Coelho
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro


Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro


Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 26/03/2018 16:36:53